

Processo nº 23116.005857/2009-61

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho, a ser entregue em data e horário estabelecidos no cronograma, deverá ser inédita e estar focada na área de Toxicologia, com ênfase em Toxicologia Ambiental e/ou Toxicologia Sistêmica. A proposta de trabalho deverá conter de 5 a 10 páginas (Times New Roman 12) e sua execução deverá estar prevista para três anos de atividades. A proposta de trabalho será avaliada de acordo com os itens abaixo:

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos da proposta de trabalho (até 2,0 pontos).
2. Compatibilidade e consistência da proposta de trabalho com a matéria do concurso (até 2,0 pontos).
3. Comprometimento da proposta de trabalho com ensino, pesquisa e extensão (até 3,0 pontos).
4. Viabilidade de execução da proposta de trabalho (até 2,0 pontos)
5. Coerência com a filosofia e política da Universidade Federal do Rio Grande (até 1,0 ponto).

Programa das Provas:

- 1- Prova Escrita (3 pontos);
- 2- Prova Didática (3 pontos);
- 3- Análise de Curriculum vitae (2 pontos);
- 4- Prova de defesa de proposta de trabalho (2 pontos);

PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. Monitoramento ambiental;
2. Testes toxicológicos;
3. Métodos analíticos de avaliação de contaminantes ambientais;
4. Comportamento de contaminantes inorgânicos no ambiente;
5. Efeitos ecológicos da acidez;
6. Efeitos biológicos das radiações;
7. Hepatotoxicidade;
8. Imunotoxicidade;
9. Disruptores endócrinos;
10. Efeitos tóxicos sobre as regulações iônica e osmótica;

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
(Somente serão considerados os títulos relativos à área do concurso)

I – GRAUS ACADÊMICOS - Até o máximo 3 (três) pontos.

- a) Graduação a partir do segundo título em área afim (0,7 pontos por título) - até 0,7 pontos.
- b) Curso de Especialização (mínimo de 360 h de duração) - (0,4 pontos por título) - até 0,4 pontos.
- c) Curso de Mestrado (0,9 pontos por título) - até 0,9 pontos.
- d) Curso de Doutorado, a partir do segundo título, ou Livre Docência (1,0 ponto por título ou Livre Docência) - até 1,0 ponto.

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE - Até o máximo de 3 (três) pontos.

- a) Magistério de ensino fundamental ou médio (0,02 pontos por semestre de efetivo exercício) - até 0,2 pontos.
- b) Magistério Superior (0,145 pontos por 60 h de efetivo exercício no magistério) - até 1,45 pontos.
- b) Orientação de iniciação científica concluída (0,02 pontos por orientação) – até 0,06 pontos).
- c) Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,04 pontos por orientação) - até 0,12 pontos.
- d) Orientação de Mestrado concluída (0,1 ponto por orientação) - até 0,3 pontos.
- e) Orientação de Doutorado concluída (0,2 pontos por orientação) - até 0,6 pontos.

- f) Co-orientação de mestrado concluída (0,03 pontos por orientação) – até 0,09 pontos.
- g) Co-orientação de doutorado concluída (0,06 pontos por orientação) – até 0,18 pontos.

III - ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS E EXTENSIONISTAS - Até o máximo de 2 (dois) pontos.

- a) Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Jornadas, Mostras Coletivas ou similares (0,01 ponto por trabalho) - até 0,05 pontos.
- b) Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto entre 0,7 (inclusive) e 1,349 (inclusive) (0,1 ponto por artigo) e com fator de impacto igual ou maior que 1,35 (0,2 pontos por artigo), conforme publicado pelo “Journal Citation Reports - JCR do Institute for Scientific Information – ISI”, ano 2008. Os artigos publicados em periódicos com fator de impacto menor que 0,7 ou em periódicos indexados em outra base de dados pontuarão 0,05 por artigo - até 1,2 pontos.
- c) Estágio de pós-doutorado (no mínimo 6 meses) (0,1 por estágio) - até 0,1 ponto.
- d) Livro publicado com ISBN (0,3 pontos por livro) – até 0,3 pontos.
- e) Capítulo publicado em livro com ISBN (0,05 ponto por capítulo) - até 0,1 pontos.
- f) Atividades de extensão relacionadas com a área do concurso (0,01 ponto por 40 h de atividade) - até 0,05 pontos.
- g) Revisão de artigos científicos em periódicos especializados (0,01 ponto por revisão) – até 0,06 pontos.
- h) Participação em corpo editorial de periódico científico (0,01 ponto por semestre) – até 0,02 pontos.
- i) Participação em banca examinadora de monografia ou trabalho de conclusão de curso (0,01 ponto por banca) – até 0,02 pontos.
- j) Participação em banca examinadora de dissertação ou tese de mestrado ou doutorado (0,02 pontos por banca) – até 0,04 pontos.
- k) Registro de patente ou desenvolvimento de software (0,03 pontos por produto) – até 0,06 pontos.

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE - Até o máximo de 2 (dois) pontos.

- a) Experiência administrativa em educação (0,1 pontos por semestre) - até 0,5 pontos.
- b) Experiência técnica com vínculo empregatício (0,2 pontos por semestre) - até 1,0 ponto.
- c) Consultorias e serviços técnicos prestados (0,05 pontos por atividade) – até 0,5 pontos.